PROJETO DE LEI Nº308/2021

Denomina Professor Cesare de Florio La Rocca uma escola da rede pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Professor Cesare de Florio La Rocca uma escola da rede pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Florença, Itália, Cesare de Florio La Rocca era teólogo e filósofo pela Faculdade Italiana de Pistoia, além de ser formado em Direito.

La Rocca chegou ao Brasil em janeiro de 1968 e iniciou em Manaus seu trabalho com crianças e adolescentes. Já em Salvador, fundou o Projeto Axé, Centro de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, que ganhou notoriedade e reconhecimento pela grandiosa contribuição no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Cesare também foi representante do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) no Brasil e auxiliou na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 2015, recebeu da Assembleia Legislativa da Bahia o título de cidadão baiano.

Ainda em 2015, foi agraciado com a Comenda Dom Helder Câmara, do Senado Federal, entregue anualmente a personalidades defensoras dos direitos humanos e da cidadania.

Por tudo isso, deveras oportuna a homenagem em questão, como forma de fazer justiça ao grande homem que foi o Professor Cesare La Rocca, motivo pelo qual conto com o apoio dos demais Edis.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL